



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08040000133/12	24/02/2012 08:30:56	NUCLEO SALINAS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00267886-0 / ERIVAN PINHEIRO DA SILVA		2.2 CPF/CNPJ: 887.723.496-20	
2.3 Endereço: RUA GUMERCINO DIAS MENDES, 28		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: RIO PARDO DE MINAS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.530-000
2.8 Telefone(s): (38) 9103-2036		2.9 E-mail: progeoterforestal@hotmail.com	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00267886-0 / ERIVAN PINHEIRO DA SILVA		3.2 CPF/CNPJ: 887.723.496-20	
3.3 Endereço: RUA GUMERCINO DIAS MENDES, 28		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: RIO PARDO DE MINAS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.530-000
3.8 Telefone(s): (38) 9103-2036		3.9 E-mail: progeoterforestal@hotmail.com	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Alagoás		4.2 Área Total (ha): 62,0628	
4.3 Município/Distrito: RIO PARDO DE MINAS/Mg		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9148		Livro: 2-RG	Folha: Comarca: RIO PARDO DE MINAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 757.261		Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.273.248		Fuso: 23L
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Pardo			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 56,21% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			62,0628
Total			62,0628
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal - RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			12,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril		2,0000
	Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9317	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 98		15,8559	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9317	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 98		15,8559	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado			9,9317
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado			9,9317
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			<b>X(6)</b> <b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23L	757.000      8.272.200
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -			
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Silvicultura Eucalipto			9,9317
	<b>Total</b>		<b>9,9317</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
CARVAO VEGETAL NATIVO	considerando parte radicular das ár	280,00	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (-tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Não foi possível o acesso ao sistema.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

Área vistoriada em-16.05.2012, tendo como acompanhante o Sr. Evanildo (irmão do proprietário). Trata-se de propriedade de pequeno porte e sem atividades expressivas em seu interior. Percorrendo a área requerida, identifiquei se tratar de tipologia campestre definida como cerrado, podendo ser identificadas espécies típicas como o pequi, sucupira, pau terra, pau d'água, etc... Com o uso do veículo, transitamos em estrada interna até uma das divisas, podendo assim verificar a atual situação de uso dos solos da propriedade denominada de Fazenda Alagoas. Observei que existem duas fitofisionomias na propriedade, sendo o cerrado nas partes planas e suavemente onduladas e, floresta semidecidual montana nos relevos ondulados, havendo a presença da espécie aroeira em meio a transição da vegetação. Existe pequenas áreas de cultura sendo utilizada com manivã, outras pequenas áreas próximas ao dreno do relevo, utilizadas como pastagens. A propriedade está inserida sob as delimitações do Bioma Cerrado, não havendo impedimento quanto às legislações atuais vigentes. Compondo a microbacia do rio preto e Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (Alto Rio Pardo). Foi verificado uso de água para dessedentação de animais, a mesma, é fornecida por gravidade através de caños que vem da propriedade vizinha lado oeste. Algumas divisas da propriedade não possuem cercas, sendo em comum com terras de Eremito José da Silva (pai do proprietário). Os solos predominantes da região são latossolo vermelho amarelo e areias quartzosas. As fitofisionomias descritas na planta topográfica, em parte informam erroneamente nomenclatura fitofisionômica diferente da existente.

CONCLUSÃO: Processo com requerimento passível para ser julgado em COPA, necessitando ajustar nomenclatura de glebas da propriedade.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

JOAO LUIS DE MELLO - MASP: 11128246

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 16 de maio de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

O presente parecer trata de uma solicitação de supressão de vegetação nativa com destoca para 9,9317 ha. Ainda é objeto do presente um pedido de averbação de reserva legal de 15,8589 ha. A gleba é de posse do Sr. Erivam Pinheiro da Silva e tem como área total 62,0628 ha.

Da análise técnica (item 6. do presente parecer) restou demonstrado a viabilidade ambiental para a supressão dos 9,9317 ha requeridos bem como da reserva legal proposta (15,8589 ha). A documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 14.309/02 e a Portaria/IEF 191/2005 e demais legislação pertinente, desta forma não encontra a priori impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

ISTO POSTO, sugere-se a concessão da intervenção para a supressão vegetal nativa com destoca para 9,9317 ha requeridos bem como da reserva legal proposta (15,8589 ha) nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo ouvida a Copa Norte de Minas, vinculada à Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas.

Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

É o parecer, s.m.j; dado a legislação aplicável e aos documentos colacionados aos autos.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Diretor Regional de Controle Processual da SUPRAM/NM

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

YURI RAFAEL DE OLIVEIRA TROVAO - 99682

**17. DATA DO PARECER**

quarta-feira, 25 de julho de 2012